



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0410/2022-SMS, PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0412/2022-SMS, PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0415/2022-SMS. QUE TEM POR FIM O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS GRUPO II, QUE SERÃO DESTINADOS AO USO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC, LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e as empresas **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07, **LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.953/0001-76, **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.534/0001-02. Doravante denominada **CONTRATADOS**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na **Cláusula SÉTIMA**, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - FONTE FEDERAL**. Conforme o processo nº **P260026/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 15 de Julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
 CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
 CPF: 099 207. 773-06

2. Adrielly  
 CPF: 049.396.303-69

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

Rafael Gondim Vilarouca  
 Coordenador Jurídico - SMS